



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU
R. São Raimundo, 1 - Centro - CEP: 65393-000 - Buriticupu\MA
CNPJ: 01.612.525/0001-40 - Tel: 98 8108-3987 - Site: www.buriticupu.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano 1 - Edição N° 148 de 10 de Dezembro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 148 de 10 de Dezembro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210627/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RESENHA/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210641/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 148 de 10 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - EXTRATO DO CONTRATO: EXTRATO/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210627/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU e a empresa **CASA DOS FOGUES LTDA inscrita no CNPJ: 34.776.133/0001-76**, estabelecida na Avenida Brasil, Nº 197, Sala 102 - CEP: 65.065-070 - Bairro: Olho D'água - Cidade/Estado: São Luís/Ma, E-mail: <mailto:casadosfogoes19@gmail.com> Fone/Fax: (98) 3013-5521 CELULAR: (98) 99141-1408, **OBJETO:** Contratação para a aquisição de materiais permanentes, eletroeletrônicos e mobiliários, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR: O valor total é de R\$ 130.356,19 (cento e trinta mil trezentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos).** **PODER:** 02 - PODER EXECUTIVO **ÓRGÃO:** 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **UNIDADE:** 02.09.02 - FUNDEB **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:** 12.365.0017.1067.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 40% **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Afonso Barros Batista, pela Contratante e o Sr. Eric Yuri Santos Costa, pela contratada. Buriticupu/MA, 07 de dezembro de 2021. Afonso Barros Batista, Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição N° 148 de 10 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RESENHA/2021

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210641/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual, futura e parcelada aquisições de veículos 0 km destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Buriticupu/MA, **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais)**. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, neste ato representado pelo Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa Sr. Afonso Barros Batista, portador do CPF n° 187.086.922-20, identidade n° 934907986 SEJUS/MA, através da portaria n° 026/2021, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, **empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o n° - 29.228.039/0001-42**, com sede na Av Senador Helvidio Nunes, N°: 600 BAIRRO: Boa Sorte, CEP: 64.607-090 Cidade de PICOS - PI, Fone/Fax (86) 98154-8208, E-mail licitacaobrv@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Lindomar Pires de Sousa, brasileiro, CPF/MF n° 963.930.763-72 **LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 040/2021 - SRP. Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, Decreto Municipal n° 004/2021 e Decreto Municipal n° 007/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 2 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Buriticupu/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. Afonso Barros Batista, pela detentora do Registro de Preços Sr. Neles Nelson Pereira dos Santos.**

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca/Mod. /Fab.	Valor Registrado R\$	
					Unitário	Total
02	Veículo automotor; tipo Van, original da fábrica, 0 (zero) km preferencialmente de fabricação Nacional; ano de fabricação 2020/2021; devidamente licenciada e emplacada, com primeiro emplacamento em nome da Prefeitura Municipal de Buriticupu, manual do proprietário, termos de garantia,	UNIDADE	01	RENAULT MASTER L3H2	282.000,00	282.000,00
	certificado de registro de veículo - CRV e certificado de registro de licenciamento de veículo, seguro DPV AT do exercício atual pagos capacidade para 20 ocupantes (sendo 19 passageiros + 01 Motorista); teto alto; longa, cor branca; tração traseira para uso em todo tipo de terreno; combustível a diesel; potência líquida (cv) de no mínimo de 146 (cv);					





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU

TERCEIRO

Ano 1 - Edição Nº 148 de 10 de Dezembro de 2021

câmbio: sincronizado com no mínimo 5 marchas à frente e 1 ré; direção hidráulica ou elétrica; freio a disco nas 04 (quatro rodas); Pneu mínimo aro 16; Capacidade de abastecimento mínima de abastecimento 75 litros; Air Bag do passageiro com sistema para desativação; ar condicionado direto da fábrica,						
na cabine do motorista e no compartimento dos passageiros; banco do motorista com regulagem de altura e distanciamento; medidas mínimas: altura (carregado/descarregado) 2.550mm/2650 mm; largura(sem espelhos) 2.000mm; comprimento 6.950 mm; travas elétricas das portas,						
vidros elétricos dianteiros; jogos de tapetes, protetor de motor; estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço; ferramentas e acessórios obrigatórios exigidos pelo CONTRAN (macaco, chave de rodas, pneu reserva, extintor de incêndio e triângulo).						
Durante o período da garantia a assistência técnica será prestada pelo fornecedor do(s) bem(ns), ou durante através de concessionária autorizada localizada no Estado do Maranhão, onde englobará todas as manutenções preventiva e corretivas,						
durante o prazo de garantia, de acordo com os manuais e as normas técnicas específicas, a fim manter os veículos e equipamentos em perfeitas condições de uso						

Buriticupu/MA, 09 de dezembro de 2021
Afonso Barros Batista
Chefe de Gabinete / Ordenador de Despesa

